09 MAR 2022

PORTARIA Nº 91 / 2022
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **07 de Fevereiro de 2022,** licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 1 (um) ano.

- **Daniela Leal da Consolação Ferreira - Matrícula 9783**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo